



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.448, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO  
17/08/17  
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido ao servidor efetivo **Maurício Xavier Nascimento**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, o adicional por graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão de curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA 700/2017.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 09 de agosto de 2017.

  
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS  
Presidente da Câmara

  
DILEUZA MARINS DEL CARO  
1ª Secretária

  
RONIVALDO GARCIA CRAVO  
2º Secretário